



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 318, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 124.749,42**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 124.749,42 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.	
Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
339047- Obrigações tributarias e contributivas	R\$ 1.700,00
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	R\$ 150,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
319011- Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 67.542,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade orçamentária: 07.01 MDE	
319113- Obrigações patronais	R\$ 11.635,04
Unidade orçamentária: 07.02 FUNDEB	
319113- Obrigações patronais	R\$ 7.337,37
449051- Obras e instalações	R\$ 300,00
319016- Outras despesas variáveis- pessoal	R\$ 9.841,71
339008- Outros benefícios assistenciais	R\$ 404,20
319011- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal	R\$ 1.743,49
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.247,61
449051- Obras e instalações	R\$ 22.848,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:


Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
449051- Obras e instalações	R\$ 150,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
319013- Obrigações patronais	R\$ 49.713,56
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade orçamentária: 07.01 MDE	
319011- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal	R\$ 11.635,04
Unidade orçamentária: 07.02 FUNDEB	
319011- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal	R\$ 10.245,91
319013- Obrigações Patronais	R\$ 7.337,37
449051- Obras e instalações	R\$ 1.400,00
319016- Outras despesas variáveis- pessoal	R\$ 643,49
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339030- Material de consumo	R\$ 22.848,00
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.247,61
Órgão: 11 Secretaria da Fazenda	
Unidade orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda	
319011- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal	R\$ 17.828,44
319094- indenizações e restituições trabalhista	R\$ 1.700,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de dezembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração